

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, 28 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a aprovação das contas do senhor SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS, Administrador do Executivo Municipal de Três Palmeiras – RS, referente às Contas de Governo – Exercício 2017.”

Considerando, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e as conclusões da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Processo de Contas nº 005131-0200/17-7.

Valmir Gomes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras/RS, no uso da sua atribuição legal que lhe confere o artigo 206 do Regimento Interno, propõe ao douto Plenário da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam Aprovadas as contas do Administrador do Executivo Municipal de Três Palmeiras/RS Senhor Silvânio Antônio Dias, correspondente às Contas de Governo - exercício 2017, de que trata o Processo de Contas nº 005131-0200/17-7 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 28 de julho de 2020.

Valmir Gomes Ferreira
Presidente do Legislativo